



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

511/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

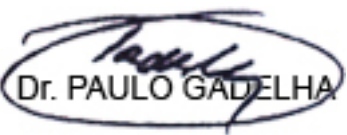
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar de Reunião extraordinária do Comitê coordenador do Conselho Sul-Americano de Saúde da UNASUL, em Assunção, Paraguai, no período de 28 a 30 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25380.002845/2011-02).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/08/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.